

**FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DOS DIREITOS E DAS POLÍTICAS
SOCIAIS PÚBLICAS DE LAGES – SC
COMISSÃO ELEITORAL**

EDITAL 001/2022

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

Considerando o edital em 001/2022 e tendo recebido Requerimento de inscrições de 10 (dez) OSCs, dentro do prazo estabelecido, a saber:

Considerando a análise da documentação enviada para verificar se respondem aos critérios editalícios, esta Comissão Resolve:

I. DEFERIR E HABILITAR as candidaturas das seguintes organizações que preencheram as exigências do Edital, para votarem e serem votadas na Eleição do COMPIR, dia 28/03, às 19h na Assembleia Eletiva, a saber:

1. Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional a Família (ACASEF)
2. Centro de Direitos Humanos Ir. Jandira Bettoni (CDHC)
3. Fórum de Mulheres do Mercosul (FMM)
6. OBATALÁ (Ponto de Cultura)
7. Pastoral Afro-Brasileira
- 8.G.R. Princesa Isabel
9. Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)
- 10.Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Lages (OAB)
11. Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz.

II. INDEFERIR as candidaturas do Lions Clube de Lages Copacabana, e Unegro por não preencherem os critérios estabelecidos no Edital.

É o parecer.

Lages (SC) 22 de março de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

